

nacionais, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Relacionamento com Organismos Internacionais, da Secretaria de Assuntos Internacionais deste Ministério, designado pela Portaria nº 1.300, publicada no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2013.

Nº 1.885- Designar CARINA REGINA FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2679564, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador de Administração de Pagamentos a Organismos Internacionais, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Relacionamentos com Organismos Internacionais, da Secretaria de

Assuntos Internacionais deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Nº 1.886- Designar WESLEY RIBAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1787590, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-6, da Secretaria Gestão Pública deste Ministério.

ALBA REGINA RIBEIRO DIAS

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 528, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, incisos II e III, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte requisição:

Servidora : GUADALUPE VENTURA DOS REIS NOGUEIRA
Matrícula SIAPE : 0978353
Cargo : Agente Administrativo
Origem : Comando da Marinha
Para : Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, 235ª Zona Eleitoral -Magalhães Bastos
Ônus : Órgão requisitado (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 61001.012916/2013-10

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

PORTARIA Nº 529, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, incisos II e III, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, pelo art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997 e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte requisição:

Servidor : LEONARDO DA SILVA ARAUJO
Matrícula SIAPE : 1626795
Cargo : Assistente em Administração
Origem : Universidade Federal de Campina Grande
Para : Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - 31ª Zona Eleitoral de Pombal
Ônus : Órgão requisitado (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 23096.001170/2013-18

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

PORTARIA Nº 527, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, incisos II e III, do Anexo I, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, pelo art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997 e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte requisição:

Servidora : LUCINEIDE FIGUEIREDO DE SOUSA
Matrícula SIAPE : 1493350
Cargo : Assistente em Administração
Origem : Universidade Federal de Campina Grande
Para : Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba - 31ª Zona Eleitoral de Pombal
Ônus : Órgão requisitado (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 23096.031041/2013-54

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpra ao requisitante comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 308, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 39 do Anexo I do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em conformidade com os termos do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e com base nos elementos do Processo nº 80000.003314/2003-54 resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 221, de 05 de julho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2003, que outorgou a permissão de uso do imóvel residencial funcional situado na SQN 106, Bloco "F", Apto. 103, do Senhor HOMERO AUGUSTO REGINALDO LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSANDRA MARONI NUNES

SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA Nº 201, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 176, de 25 de abril de 2012, observado o disposto no inciso XIII, do art. 38 do Anexo I, Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício:

Empregado: MARINA WERNECK PAPASEIT
Origem: Departamento Nacional de Produção Mineral - DNP
Para: Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM
Processo: 04500.006275/2011-38
Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º O ressarcimento decorrente da cessão ou exercício de servidores e empregados aos órgãos ou entidades de origem previsto no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, só será devido no caso de empresas públicas ou sociedades de economia mista que não recebam recursos financeiros do Tesouro Nacional para custeio total ou parcial de sua folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO EDUARDO ARBULU MENDONÇA

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 22 de novembro de 2013

Processo n.º 46010.003396/2013-51

Assunto: Afastamento do País.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

IROZÉ PEDRO DA SILVA, Auditor Fiscal do Trabalho deste Ministério, para participar de Visita técnica no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica "Fortalecimento Institucional da Inspeção do Trabalho" Brasil-Argentina da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, que será realizada em Buenos Aires, Argentina, no período de 01 a 07 de dezembro de 2013, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ônus limitado.

Processo n.º 46010.003398/2013-41

Assunto: Afastamento do País.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

JOSÉ ALBERTO REYNALDO MAIA ALVES FILHO, Auditor Fiscal do Trabalho deste Ministério, para participar de Visita técnica no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica "Fortalecimento Institucional da Inspeção do Trabalho" Brasil-Argentina da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, que será realizada em Buenos Aires, Argentina, no período de 01 a 07 de dezembro de 2013, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ônus limitado.

Processo n.º 46218.016720/2013-75

Assunto: Afastamento do País.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

ROQUE LUÍS MION PUIATTI, Auditor Fiscal do Trabalho deste Ministério, para participar da 26ª Sessão do Subcomitê de Especialistas sobre Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos do Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas, a realizar-se na cidade de Genebra, Suíça, no período de 02 a 07 de dezembro de 2013, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ônus limitado.

MANOEL DIAS

RETIFICAÇÕES

Na Portaria GM/MTE Nº 1.575, de 02 de outubro de 2013, Art. 1º, publicada no Diário Oficial da União Nº 192, de 03 de outubro de 2013, Seção 2, página 54, onde se lê: "... a contar de 20 de agosto de 2013...", leia-se: "... a contar de 16 de setembro de 2013."

Na Portaria GM/MTE Nº 1.751, de 24 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União Nº 207, de 25 de outubro de 2012, Seção 2, página 65, onde se lê: "... deste Ministério, a contar de 22 de agosto de 2012", leia-se: "... deste Ministério."

Na Portaria GM/MTE Nº 1.845, de 14 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 223, de 18 de novembro de 2013, Seção 2, página 50, onde se lê: "... deste Ministério.", leia-se: "... deste Ministério, ficando dispensada da função que atualmente ocupa."

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 119, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 473 de 24 de julho de 2008, publicada no DÓU do dia 25/07/2008, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária Integral a servidora MARILDA MENEGUELLI, Matrícula SIAPE nº 0256659, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão "III"- NI, da carreira da Previdência da Saúde e do Trabalho, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no Art. 6º da EC 41/2003, inciso I, II, III e IV, combinada com o Art. 2º EC nº 47/2005, com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria. Processo nº 46207.009005/2013-13

Art. 2º Declarar a vacância da vaga nº. 0199326 do referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO LUCIANI BONZANO COMPER.